



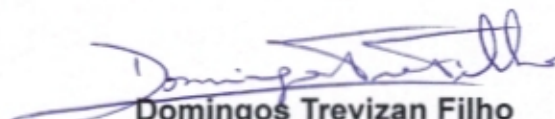
Ofício nº 1587/2018-GAPRE

Maringá, 30 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 468/2018 apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris** para informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 9.895/2014, que institui a Semana de Prevenção e Combate à Depressão, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO SÉRGIO VERRI
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 61/2018-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento nº 468/2018-Processo nº 25977/2018.

Interessado: Câmara Municipal de Maringá

Maringá, 24 de abril de 2018.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 468/2018-Processo nº 25977/2018, informamos que o mês de setembro é considerado o mês de prevenção do suicídio: setembro amarelo, e durante ele, são realizadas diversas ações no município, Unidades Básicas de Saúde e ONGs, relativas ao tema, que incluem abordagem da depressão. Portanto estamos realizando o que prevê a lei.

Informamos ainda, que o município cumpre a lei tanto no mês de setembro quando se intensifica as ações, como durante todo o ano com capacitação, orientações de prevenção e promoção, com ênfase na qualidade de vida, incluindo o tema da depressão.

Respeitosamente,

Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR